



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

PROJETO DE LEI

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A GINCANA PEDAGÓGICA ANUAL – DIREITOS E
DEVERES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PREVISTOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE- ECA .**

Art. 1ª – Fica o Chefe do poder executivo municipal autorizado a oferecer nas escolas de ensino fundamental e médio, a gincana pedagógica anual sobre os direitos e Deveres da Criança e dos Adolescentes, previsto no Estatuto da Criança – ECA.

Art. 2º - As ações educativas voltadas para a educação sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente na gincana Paz e Cidadania nas Escolas e no Bairro nas escolas de Linhares-ES envolve a oficina pedagógica como recurso privilegiado para o processo de educação para a cidadania.

§ 1ª - Será concebida como uma realidade integradora, complexa e reflexiva, na qual a relação teoria-prática é a força motriz do processo pedagógico. Está orientada à promoção constante da comunicação com a realidade social e para ser um grupo de trabalho altamente participativo no qual cada um é um membro a mais do grupo e dá sua contribuição específica.

§ 2º - A Gincana sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente deve ser estruturada numa perspectiva interdisciplinar, envolvendo as áreas de Direito, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem e Pedagogia.

Art.3º - A estruturada de modo a contemplar a sensibilização (o vídeo), a fundamentação teórica (a palestra e os textos disponibilizados), a metodologia (o roteiro de análise do vídeo, o bingo, a gincana). A seqüência envolveu: a palestra interativa, a apresentação do vídeo sobre o ECA, a explicação do roteiro de análise, a explicação pedagógico sobre o ECA para ser usado em sala de aula pelos professores e o debate. Pretendeu-se que todos os recursos disponibilizados aos professores, fosse o centro do processo educativo, de modo a fortalecer o papel do professor no processo de educação para a cidadania.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000661/2010

ABERTURA: 25/11/2010 - 08:27:37

REQUERENTE: FRANCISCO TARCISIO SILVA

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A GINCANA PEDAGÓGICA ANUAL- DIREITOS E DEVERES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PREVISTOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA."

Josemar Marchiori

Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Almoxarifado

Abelmo Benari

PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

§ 1ª - O vídeo trata do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, lei especial que garante os direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, consideradas pessoas em condições peculiares de desenvolvimento. Nas imagens do vídeo deverá ser apresentados os direitos fundamentais garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA que são: o Direito à Vida, o Direito à saúde, o Direito à Dignidade, o Direito à Convivência Familiar, o Direito à Educação, o Direito à Cultura, o Direito ao esporte e o Direito ao lazer. O vídeo deverá expor ainda, depoimentos de pessoas comuns que tiveram muitos destes direitos negados, pelo fato de não dispor do ECA, como também traz a opinião de profissionais de várias áreas comprometidos com a aplicação efetiva do ECA na sociedade. Podemos também conhecer algumas experiências de programas que buscam executar os direitos assegurados pelo ECA, os quais fizeram diferença na vida de crianças e adolescentes que confirmam esta realidade.

§ 2ª - O roteiro de análise do Vídeo Estatuto do Futuro envolve:

1ª - Cena - Depoimento de pessoas, falando qual o seu sonho quando criança. Eu queria ser...

a) - Palavras que fazem a diferença: IGUALDADE, CASA, COMIDA, EDUCAÇÃO, VIDA, SAÚDE, DIGNIDADE, RESPEITO.

b) - Depoimentos de Profissionais – Promotor, socióloga, pediatra, professor, médico – sobre a relevância do ECA, os direitos assegurados e sua relação com a realidade brasileira.

2ª -Cena – Adolescentes falando sobre o fato de estarem grávidas, as dificuldades, a surpresa e que planejam para seu futuro e do bebê. Um Médico num programa de atendimento às adolescentes explicando sobre a relevância de investir no adolescente, no seu futuro, lhe dar perspectivas de vida e cuidar da sua saúde. A prevenção não é dispendiosa é necessária e prioridade absoluta.

Art. 4º - Para ser usado como recurso em sala de aula como atividade preparatória para a Gincana do ECA. Tem que ter 75 perguntas sobre o ECA entre as quais:

1º) O que significa o E.C.A.? Estatuto da Criança e do Adolescente.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

- 2º) Quantos anos tem o E.C.A.? 20 anos.
- 3º) Até que idade o ECA protege o menor? 18 anos.
- 4º) A partir de que idade o ECA protege a criança e o adolescente? Antes do nascimento.
- 5º) A Lei considera criança até quantos anos? De 0 aos 12 anos.
- 6º) A Lei considera adolescente até quantos anos? De 12 aos 18 anos.
- 7º) Quais são as pessoas entre 18 e 21 anos que ainda podem ser protegidas pelo ECA? Deficientes mentais.
- 8º) Quantos artigos tem o ECA? 267 artigos.
- 9º) Qual o nº da lei do ECA? Lei 8.069/90.
- 10º) Em que governo o ECA começou a vigorar? Fernando Collor de Mello.
- 11º) Como se chama a semana em que ocorrerá a Gincana sobre o ECA? Semana da Paz e da Cidadania.
- 12º) Como se chama o programa que promove a Semana da Paz e Cidadania? Paz nas Escolas e no Bairro.
- 13º) Qual o órgão responsável em João Pessoa pela fiscalização dos Direitos da criança e o adolescente ? Conselho Tutelar.
- 14º) Onde está localizado o Conselho Tutelar mais próximo da comunidade do Valentina ? Mangabeira.
- 15º) Direitos da Criança e do Adolescente, da Cidadania, Paz, Educação são temas ligados à que Direito? Direitos Humanos.
- 16º) Qual o Direito que a Criança tem antes mesmo de nascer? Direito à Vida.
- 17º) Qual o Direito que a Criança e o Adolescente deverá exigir enquanto estiverem doentes? Direito à Saúde.
- 18º) Em um hospital a criança tem..... ? Preferência no atendimento.
- 19º) Que tratamento é assegurado pelo governo às Gestantes? Atendimento Pré- natal



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

- 20º) Qual órgão do Governo deverá se encarregar do tratamento Pré-Natal? S.U.S(Sistema /Único de Saúde).
- 21º) Além do apoio na saúde da gestante que dever tem o governo? Apoio alimentar.
- 22º) O Poder Público, as Instituições e os empregadores deverão propiciar condições adequadas para que? Aleitamento Materno.
- 23º) Qual é o direito que tem recém-nascido, logo após o seu nascimento? Registro de Nascimento
- 24º) Ao nascer a criança onde esta deverá estar? Junto à Mãe.
- 25º) Quais são os casos em que as crianças e adolescentes terão tratamento especializado? Portadoras de deficiência.
- 26º) Aquelas crianças e adolescentes que necessitam de medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação. Que direitos eles tem? A gratuidade no Fornecimento.
- 27º) Os estabelecimentos de saúde deverão propiciar aos pais ou responsável, no caso de internação que tipo de direito? Permanência em Tempo Integral.
- 28º) Além dos programas de assistência médica, que outro programa o S.U.S tem o dever de realizar? Programas de assistência Odontológica.
- 29º) Os programas de assistência médica e odontológica servem para quê? Prevenção das Enfermidades.
- 30º) Que outra campanha deverá o S.U.S realizar junto com os Pais, Professores e Alunos? Campanhas de Educação Sanitária.
- 31º) Qual o direito que está sendo infringido quando a criança e o adolescente estão sendo proibidos de brincar e de divertir-se? Direito à Liberdade.
- 32º) Qual o Direito que a criança e o adolescente têm ao ser desrespeitado pelas suas idéias? Liberdade de expressão.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

33º) Que Direito tem a criança e o adolescente ao ser constrangido ou ser tratado desumanamente? Direito à dignidade.

34º) Toda Criança e adolescente são.....? Pessoas em desenvolvimento.

35º) No que consiste o Direito ao Respeito? Preservar individualidade.

36º) Qual a principal idéia que traz o Direito à Liberdade? Garantia dos Direitos em sociedade.

37º) O Direito à Dignidade preserva a criança e o adolescente contra que tipo de tratamento? Violento e Desumano.

38º) O maior problema do Brasil com as Crianças é? Trabalho infantil

39º) As Crianças não podem? Trabalhar

40º) Em que hipótese crianças pode trabalhar? Nenhuma.

41º) A partir de que idade o adolescente pode começar a trabalhar? A partir dos 16 anos

42º) Entre os 14 anos de idade e os 16 anos de idade, qual é a condição em que o menor pode trabalhar? Como Aprendiz.

43º) Quais Direitos são garantidos aos aprendizes maiores de 14 anos de idade? Direitos Trabalhistas e Previdenciários.

44º) Ao Adolescente Portador de Deficiência é assegurado que Direito? Trabalho Protegido.

45º) Como é chamado o trabalho em que é exigido o desenvolvimento pessoal e social do menor, através de atividades pedagógicas? Trabalho Educativo.

G

46º) Toda criança e adolescente tem Direito a ser criada e educada no seio de sua ? Família.

47º) Pai e mãe são aqueles que ? Criam e educam.

48º) Criança deve ser tratada como ? Criança.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

- 49º) O menor só pode viajar na companhia dos ? Pais ou responsáveis.
- 50º) De acordo com o E.C.A os pais deverão tratar seus filhos de forma? Igualdade para todos os filhos.
- 51º) Os filhos adotivos e os que não foram gerados durante o casamento, terão os mesmos Direitos que os filhos havidos no casamento. Que proibição que deverá ser punida? Discriminação à sua filiação.
- 52º) Quais são os deveres dos Pais? Sustento guarda e educação.
- 53º) A falta de recursos materiais não constitui motivo suficiente, para quê? Perda ou suspensão da guarda.
- 54º) Quais são as formas de suspensão e perda da guarda da criança e o adolescente ? No art. 22 do E.C. A.
- 55º) Como é chamada a família formada pelos Pais ou qualquer deles e seus descendentes? Família Natural.
- 56º) Quais são as formas de reconhecimento dos filhos gerados fora do casamento? Por Termo de Nascimento ou Testamento.
- 57º) Quais Direitos a Justiça apresenta a criança e o adolescente para seja reconhecido o seu estado de filiação? Direito Personalíssimo.
- 58º) Quais são as formas em que uma criança poderá ingressar na família substituta? Guarda, tutela ou adoção.
- 59º) Quais são as medidas utilizadas na apreciação do pedido de Adoção? Grau de Parentesco, relação de Afinidade ou Afetividade.
- 60º) Nos casos de adoção, o que é proibido pela Justiça? Revogação da Adoção.
- 61º) Que Direito o menor exerce enquanto estuda? Direito à Educação.
- 62º) Nas aulas de Educação Física que Direito a criança e o adolescente exercem? Direito ao Esporte.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

- 63º) Qual é o direito que tem a criança e o adolescente de passear, ir à praia ou viajar? Direito ao Lazer.
- 64º) Qual Direito se relaciona com o fato da criança poder visitar museus, bibliotecas, teatros, cinemas? Direito à cultura.
- 65º) Qual é o principal objetivo do Direito à Educação? Desenvolver um Cidadão.
- 66º) Que Direitos são assegurados pelo Estado, para o estudante da Escola Pública? Ensino Fundamental e Gratuito.
- 67º) Que Direito tem os Pais ou Responsáveis no processo pedagógico de seus filhos? Conhecer e Participar das propostas educacionais.
- 68º) Que forma de atendimento terão os portadores de deficiência, na rede regular de ensino? Educação especializada.
- 69º) O Estado deverá oferecer que condições ao adolescente trabalhador? Oferta de Ensino Noturno.
- 70º) Quais obrigações terão os Pais para com a rede regular de ensino? Matricular seus Filhos ou Pupilos.
- 71º) Para o exercício da Cidadania, quais são os Direitos que a escola oferece à criança e adolescente? Participar em entidades estudantis.
- 72º) Os Municípios, com o apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para que tipo de programações, voltadas para a infância e a juventude? Culturais, Esportivas e de Lazer.
- 73º) O não-oferecimento do Ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular importa em quê? Responsável: A Autoridade Competente
- 74º) Qual é o outro principal objetivo do Direito à Educação? Qualificação para o Trabalho.
- 75º) Qual é o outro Direito que a escola oferece a criança e ao adolescente para o exercício da cidadania? Organização e Criação de Grêmios.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

Art. 10ª. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 11ª. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Joaquim Calmon” aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez.


FRANCISCO TARCISIO SILVA

VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo “Antenor Elias”

JUSTIFICATIVA

Através da gincana, o professor pode criar situações dramáticas de modo a dramatizar cenas vivenciadas pelas crianças de desrespeito, discriminação e violações aos seus direitos, tomando como base o ECA. Pedir que o aluno identifique e problematize a situação de modo que tome consciência dos problemas e dos direitos, buscando identificar soluções e inventar formas e saídas para cada situação, esse é o objetivo .

A Gincana do ECA

A Gincana do ECA deverá ser realizada durante a semana da Paz e da Cidadania durante ou seja na ou dia da Semana da Paz e da Cidadania. Deverão colaborar para a Gincana, os professores das quinta séries das escolas públicas de Linhares . As turmas vencedoras ganharão prêmios.